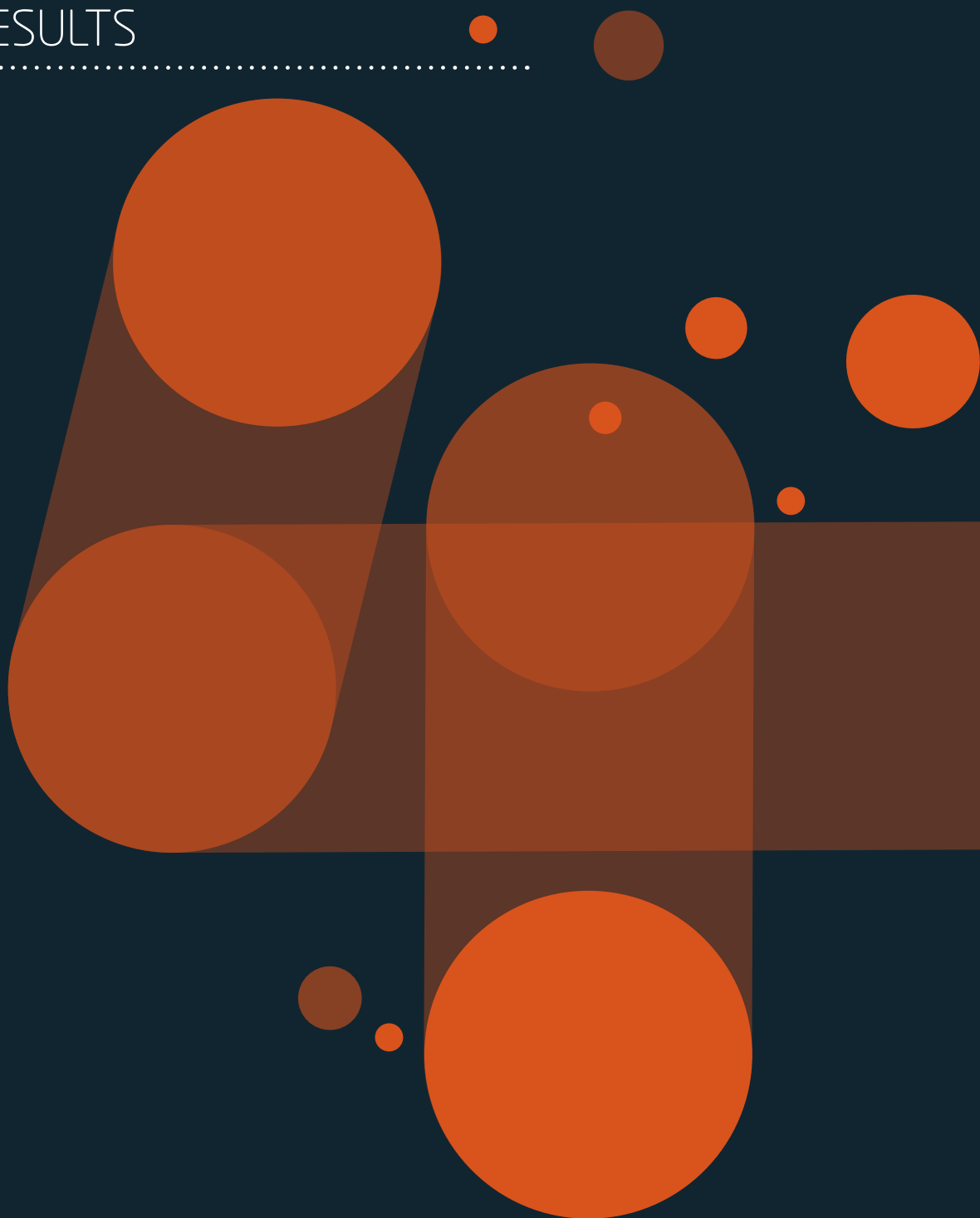


PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PROPOSED APPLICATION
OF RESULTS



4 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS PROPOSED APPLICATION OF RESULTS

Na sequência do que tem sido prática nos anos transactos, propõe-se que o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, no montante de 36 355 122 euros, seja transferido para:

- Reservas de Investimento, no valor de 5 453 268 euros (15 por cento do valor), com a finalidade de ser utilizado na constituição do capital estatutário, nos termos da Portaria n.º 1 534-A/2002, de 23 de Dezembro;
- Entrega ao Estado, no valor de 30 901 854 euros (85 por cento do valor), que será contabilizado na rubrica 'Resultados Transitados', até à sua efectivação.

Tendo em conta que a cobrança da facturação do ICP-ANACOM ocorre no 4.º trimestre do ano, a entrega ao Estado deverá ser efectuada em função das disponibilidades financeiras existentes e, no limite, até ao final do referido período.

Following the practice of previous years, it is proposed that the net result for the year ended 31 December 2010, amounting to 36,355,122 euros, should be transferred to:

- 'Investment Reserves', to the amount of 5,453,268 euros (15 per cent of the value), with the purpose of being used in the constitution of statutory capital, under the terms of Administrative Rule no. 1 534-A/2002 of 23 December;
- 'Delivery to the State' to the amount of 30,901,854 euros (85 per cent of the value), which will be reported under 'Transferred results' until such time as the transfer is performed.

Given that the ICP-ANACOM's invoicing occurs in the 4th quarter of the year, delivery to the State must be done on the basis of available funds and, at the latest, prior to the end of the financial period.